

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FUJB Nº 20.158-8 - PROC. PAG. Nº 17.183-2 - IL FUJB NARU Nº 024/2016. CONTRATANTE: Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. CONTRATADO: Fabio Barrozo do Canto, CPF: 109.098.987-31. OBJETO: Contratação de Profissional especializado para finalização do banco de dados resultantes da pesquisa da Sorovigilância do HIV, com VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). PRAZO: 30 dias. Lei nº 8666/93, Incisos II do Art. 25. Data Assinatura: 30/03/2016.

GIANNINI S/A

Companhia de Capital Fechado
CNPJ Nº 61.196.119/0001-76 - NIRE 35300057465

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Giannini S/A ("Companhia"), em sua sede social, na Av. Tranquillo Giannini, nº 700, Distrito Industrial, Salto/São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Salto-SP, 31 de março de 2016.
GIORGIO COEN GIANNINI
Diretor-Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da GIANNINI S.A., em sua sede social, na Av. Tranquillo Giannini, nº 700, Distrito Industrial, Salto/São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Salto-SP, 31 de março de 2016.
GIORGIO COEN GIANNINI
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 9/2016**

Convênio nº 797442/2013.

A Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, consoante Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta nos autos da Cotação, para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação:
Empresa: Nader & Fellows Ltda-ME - Confeccão de Apos-tilas para evento programado entre o DSEI/PE e a Coordenação do IMIP, CNPJ: 10.676.195/0001-48, valor total de R\$ 759,00.

Recife, 1º de abril de 2016.
MARIA SILVIA FIGUEIRA VIDON
Superintendente de Administração e Finanças do IMIP

J. S. F. CUNHA S/A
NIRE Nº 41.3.0007950-1 - CNPJ/MF nº 09.093.356/0001-91

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2016 DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, em Ponta Grossa, Paraná, Rua Rodrigues Alves, 600, Orfãs, CEP: 84015-440, reuniram os associados em 1ª convocação tendo atingido o quórum necessário para esta deliberação conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social, tendo esta assembleia por finalidade única e exclusiva, a aprovação de contas e dissolução da sociedade. Presidiu a presidente, Sra. Júlia Streski, escolhendo José Carlos Schott para secretária-la. A Sra. presidente fez a leitura do relatório da diretoria, informando que a associação não chegou a iniciar as suas atividades conforme objetivos sociais. Em seguida, constatou-se que a associação permaneceu sem movimento desde a sua criação. Procedendo à liquidação da sociedade, cada membro recebe, neste ato, por saldo de seus haveres o equivalente às ações ordinárias descritas conforme Capítulo II, Artigo 5º do Estatuto. Em seguida, submeteu à votação da proposta de dissolução da sociedade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade. Em virtude dos sócios não mais desejarem a continuidade da sociedade, decidem de pleno acordo dissolver e extinguir também as filiais a seguir identificadas: Filial I localizada no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, Lotes 22 e 23, Cará-Cará em Ponta Grossa no Paraná, CEP 84033-290 devidamente registrada sob NIRE nº 4190105071-1 e CNPJ nº 09.093.356/0002-72; Filial 2 localizada no Lote Rural, 132 e Gleba Rio Verde - Rodovia Padre Felipe Ruiz, Progresso em Jesuínas no

Paraná, CEP 85.855-000 devidamente registrada sob NIRE nº 4190105070-2 e CNPJ nº 09.093.356/0003-53; Filial 3 localizada na Av. Rio Bandeira, QD 01 Lotes 17 a 25 no Distrito Industrial, Daiara, Araguaina em Tocantins, CEP 77824-000 devidamente registrada sob NIRE nº 17900076792 e CNPJ nº 09.093.356/0004-34 e Filial 4 localizada na Rodovia TO 222, S/N, KM 23, Vila Rural, Babalândia em Tocantins, CEP 77879-000 devidamente registrada sob NIRE nº 17900077861e CNPJ nº 09.093.356/0005-15. Fica determinado que a Sra. JÚLIA STRESKI, brasileira, nascida em 07/07/1970, divorciada, Advogada e Empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa - PR, na Rua José do Patrocínio, nº 301, Apto. 52, Bairro: Oficinas - CEP: 84040-200, portadora da C.I.R.G. nº 4.872.590-2/SPP-PR e CPF nº 676.133.069-68, ficará responsável pela guarda de toda documentação da sociedade. Na ausência de manifesto, deu por encerrada a assembleia, determinando a mim, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela Sra. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação. Certificamos que a mesma confere com o original, lavrada nas folhas nº5e 6, do Livro de Atas nº 01 da Companhia. Ponta Grossa/PR, 12 de novembro de 2015. José Carlos Schott-Secretário, Júlia Streski-Presidente, NBR Participações e Agroenergia LTDA-Gabriel de Alearcar Carneiro-Representante Legal, José Sebastião Fagundes Cunha; José Sebastião Fagundes Cunha Filho; Marco Antônio Cunha, ADVOGADO-José Sebastião Fagundes Cunha Filho - OAB/PR 42.280.

JÚLIA STRESKI
Presidente da Associação

LIMPEC-LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016**

A LIMPEC torna público aos interessados que a empresa Amaral Coleta de Lixo Com. e Urbana Ltda sagrou-se vencedora do certame, por ter cumprido integralmente as exigências do Edital PP nº. 004/2016.

Camaçari-BA, 1º de abril de 2016.
SÉRGIO MOURA
Pregoeiro

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º termo aditivo ao convenio nº 04/2015. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/MG. Concedido: Sociedade Mineira de Engenheiros - SME. Objeto: parceria para publicação na revista Mineira de Engenharia - 2ª, 3ª e 31ª edições a serem publicadas no prazo de vigência do convenio inicial. Vigência: até o dia 31 de março de 2016. Data de assinatura: 17 de março de 2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**EDITAL Nº 112288, DE 1º DE ABRIL DE 2016 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA**

Modalidade Produto - Projeto UTF/BRA/084/BRA. Consultor para avaliar a operacionalização da atividade agrícola em áreas da União. Requisito Obrigatório: Graduação em Biologia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Oceanografia, Engenharia de Pesca ou Aqüicultura ou áreas afins. Requisito Obrigatório: Mínimo de 08 anos de experiência comprovada como profissional em aqüicultura. Vagas: 01. Lotação: Brasília-DF. Vigência Contratual: 11 meses. Mais informações dos cargos no site: <https://www.fao.org.br>. Os candidatos deverão inserir seus currículos no site <https://www.fao.org.br> no período de 28/03/2016 a 02/04/2016. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5151, de 22/07/2004.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aqüicultura

EDITAL Nº 112293/2016, DE 1º DE ABRIL DE 2016 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

Modalidade Produto - Projeto UTF/BRA/084/BRA. Consultor para avaliar a implantação da aqüicultura no reservatório de Tucuruí - PA. Requisitos Obrigatórios: Graduação em Biologia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Oceanografia, Engenharia de Pesca ou Aqüicultura. Doutorado em Aqüicultura ou áreas afins. Requisito Obrigatório: Mínimo de 08 anos de experiência comprovada como profissional em aqüicultura. Vagas: 01. Lotação: Brasília-DF. Vigência Contratual: 11 meses. Mais informações dos cargos no site: <https://www.fao.org.br>. Os candidatos deverão inserir seus currículos no site <https://www.fao.org.br> no período de 28/03/2016 a 02/04/2016. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou

Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5151, de 22/07/2004.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aqüicultura

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), em conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca os Presidentes das Organizações Estaduais (OCes) filiadas a participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de abril de 2016, às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros (140OCes) ou às 12h30 (doze horas e trinta minutos), em segunda convocação, com o comparecimento mínimo de um terço de seus membros (90OCes) para fins de instalação, no Auditório da Casa do Cooperativismo, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco I, Brasília-DF, para deliberar, com quórum de maioria simples dos membros presentes, a seguinte Ordem do Dia: 1. Proposta de instituição do Plano de Previdência Complementar. Por derradeiro, considera-se para efeito de quórum as OCes adimplentes que, nesta data, somam o número de 25 (vinte e cinco).

Brasília, 1º de abril de 2016.
MARCIO LOPES DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), em conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca os Presidentes das Organizações Estaduais (OCes) filiadas a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de abril de 2016, às 08h00 (oito horas) em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros (140OCes) ou às 09h00 (nove horas), em segunda convocação, com o comparecimento mínimo de um terço de seus membros (90 OCes) para fins de instalação, no Auditório da Casa do Cooperativismo, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco I, Brasília-DF, para deliberar e aprovar, com quórum de maioria simples dos membros presentes, a seguinte Ordem do Dia: 1. Relatório de Atividades e Balanço Patrimonial acompanhado das notas explicativas, do relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2015; 2. Plano de Trabalho e Orçamento Anual para 2016; 3. Eleição, para gestão 2016/2020, dos membros da Diretoria, Conselhos Fiscal e de Ética, por chapas distintas, cada uma subscrita por no mínimo 10 (dez) OCes adimplentes, para o preenchimento dos seguintes cargos: 3.1. Diretoria: 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, todas as OCes filiadas e regulares com a OCB, sendo cada um dos membros de uma região geográfica, com seus respectivos suplentes; 3.2. Conselho Fiscal: 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados de cooperativas regulares com o Sistema OCB; 3.3. Conselho de Ética: 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados de cooperativas regulares com o Sistema OCB; 4. Homologação do nome da pessoa física que ocupará o cargo da Presidência, após a posse da Diretoria eleita pela Comissão Eleitoral. Por derradeiro, considera-se para efeito de quórum as OCes adimplentes que, nesta data, somam o número de 25 (vinte e cinco).

Brasília, 1º de abril de 2016.
MARCIO LOPES DE FREITAS

PARAGUASSU VEÍCULOS S.A. CNPJ 14.017.677/0001-47 - NIRE 29300008893**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da Paraguassu Veículos S.A. ("Companhia"), no exercício da atribuição que lhe confere o art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 14 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Presidente Dutra, 2568, Capuchinhos, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.025-000, com a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31.12.2015; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e fixar-lhes a remuneração. Para participarem da Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão observar as disposições do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive com exibição do documento hábil de identidade e do original do título de representação ou procuração.

Feira de Santana, 29 de março de 2016.
ANTONIO GONZALEZ FRAIZ